

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 2026.10.43/DGPJC
(Administrativa)

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Concurso Público da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância à Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Judiciária Civil,

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público para o provimento de cargos de Delegado de Polícia do quadro permanente desta instituição, conforme previsão de realização de concurso público na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2026 (Lei nº 13.087/2025).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do certame.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Gustavo Garcia Francisco - Delegado de Polícia, Diretor Adjunto da Academia de Polícia (Presidente);
- II - Eduardo de Paula Botelho - Delegado de Polícia, Coordenador de Contrainteligência (Vice-Presidente);
- III - Andre Eduardo Ribeiro - Delegado de Polícia, Corregedor Adjunto;
- IV - Luis Roberto Silva e Taques - Assistente Técnico (Jurídico);
- V - Rafael Paulo Fontoura Silva - Investigador de Polícia, Coordenador de Administração e Logística;
- VI - Antônio Palu Júnior - Escrivão de Polícia, Gerente de Aplicação e Avaliação de Desempenho;
- VII - Claudinei da Silva Farina - Investigador de Polícia, Gerente de formação inicial e continuada.
- VIII - Silvana Crestani Mendes - Escrivã de Polícia;
- IX - Keize Katia de Moraes - Investigadora de Polícia.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar o termo de referência para contratação da instituição organizadora;
- II - Validar o edital de abertura e seus anexos;
- III - Acompanhar todas as fases de execução do concurso;
- IV - Dirimir dúvidas e deliberar sobre casos omissos referentes ao certame.

Art. 4º - As atribuições específicas dos membros da Comissão Organizadora, constam no Anexo Único desta Portaria, que dela é parte integrante.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão Organizadora serão exercidos sem prejuízo das atribuições regulares de seus membros e não ensejarão remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 2026.10.38/DGPJC, publicada no DOE nº 29.173 de 13.02. 2026

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

(original assinada)
DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral
Polícia Judiciária Civil - MT

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 2026.10.43/DGPJC, terá as seguintes atribuições distribuídas entre seus membros:

1. Gustavo Garcia Francisco - Delegado de Polícia (Presidente)

- I - Coordenar os trabalhos da Comissão Organizadora;
- II - Representar a Comissão perante órgãos públicos e privados;
- III - Convocar e presidir reuniões;
- IV - Aprovar cronogramas, pareceres e relatórios das atividades do concurso;
- V - Tomar decisões em caráter de urgência, submetendo-as posteriormente à deliberação da Comissão;
- VI - Assegurar a observância da legislação vigente em todas as etapas do certame.

2. Eduardo de Paula Botelho - Delegado de Polícia (Vice-Presidente)

- I - Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II - Auxiliar na coordenação e supervisão das atividades da Comissão;
- III - Participar da validação de documentos e procedimentos relativos ao concurso;
- IV - Fiscalizar a execução das etapas do certame.

3. André Eduardo Ribeiro - Delegado de Polícia

- I - Acompanhar a execução das provas e demais etapas do concurso;
- II - Atuar na supervisão logística e administrativa do certame;
- III - Contribuir na análise de casos omissos e dúvidas surgidas durante o concurso.

4. Luis Roberto Silva e Taques - Assistente Técnico (Jurídico)

- I - Emitir pareceres sobre atos do concurso quando demandado;
- II - Assegurar a conformidade legal do edital, contratos e procedimentos;
- III - Orientar a Comissão quanto a questões legais e normativas.

5. Rafael Paulo Fontoura Silva - Investigador de Polícia

- I - Auxiliar na supervisão da execução das etapas do concurso;
- II - Atuar na organização administrativa e logística do certame;
- III - Colaborar na elaboração de relatórios de acompanhamento;
- IV - Atuar na gestão e fiscalização contratual.

6. Antônio Palu Júnior - Investigador de Polícia

- I - Auxiliar na gestão da aplicação das provas e avaliação de desempenho dos candidatos;
- II - Acompanhar a consolidação e análise de resultados;
- III - Colaborar com relatórios técnicos do certame.

7. Claudinei da Silva Farina - Investigador de Polícia

- I - Acompanhar a execução operacional das provas e etapas do concurso;
- II - Auxiliar na logística e segurança do certame;
- III - Contribuir na análise de situações que demandem conhecimento técnico policial.

8. Silvana Crestani Mendes - Escrivã de Polícia

- I - Prestar suporte administrativo e operacional à Comissão;
- II - Organizar e arquivar toda a documentação da Comissão;
- III - Controlar a tramitação interna de processos, relatórios e contratos;
- IV - Lavrar atas das reuniões;
- V - Garantir a transparência e a rastreabilidade das atividades do concurso.

9. Keize Katia de Moraes - Investigadora de Polícia

- I - Atuar na suplência e apoio administrativo direto à comissão;
- II - Apoiar na fiscalização e acompanhamento das atividades do concurso;
- III - Contribuir com informações técnicas e operacionais;
- IV - Participar das reuniões e deliberações da Comissão;
- V - Auxiliar na organização e controle de documentos e materiais.

Protocolo 1785827